



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado

Psicologia

Edição 2014/2016

No ano letivo 2014/2015

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora
Escola de Ciências Sociais
Departamento de Psicologia

2. Diretor de curso:

Madalena Melo (mmm@uevora.pt)

3. Objetivos do curso:

Objetivos gerais do Mestrado em Psicologia:

- A aquisição de conhecimentos científicos aprofundados nos diferentes domínios de especialização
- O desenvolvimento de uma prática profissional fundamentada, baseada no conhecimento de diversas perspetivas científicas e modelos teóricos, que possibilite a otimização do funcionamento humano, nos mais diversos contextos de vida.
- O desenvolvimento de competências de avaliação, análise e intervenção psicológica que permitam:
a) identificar necessidades, definir objetivos e escolher metodologias e técnicas inerentes à função a desempenhar; b) executar tarefas de avaliação psicológica e desenvolver intervenções psicológicas que possibilitem a prevenção de problemas e a promoção do bem-estar de pessoas e grupos, em interação com os contextos.
- O desenvolvimento de competências de compreensão e reflexão críticas com vista à promoção da qualidade das práticas profissionais.
- O desenvolvimento e consolidação de conhecimentos, metodologias e práticas de investigação.
- O desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais que possibilitem um exercício profissional norteado por sólidos princípios científicos e éticos.
- A aquisição duma consciência ética e o conhecimento do código deontológico aplicado ao domínio da intervenção psicológica.

Objetivos específicos das áreas de especialização:

- A área de especialização em Psicologia da Educação visa a compreensão dos fenómenos educativos sob o ponto de vista da Psicologia procurando potenciar a intervenção psicológica numa perspetiva preventiva e promotora do desenvolvimento de todos os intervenientes. Pretende-se que os/as estudantes

adquiram competências que lhes permitam atuar em diferentes contextos educativos e desenvolvimentais, conceptualizando e investigando a intervenção psicológica nos vários níveis do sistema: individual, grupal e no contexto mais amplo.

- A área de especialização em Psicologia Clínica visa proporcionar aos/às estudantes uma perspetiva clínica do desenvolvimento, da psicopatologia e da intervenção psicológica, assente numa compreensão alargada da vida mental. Pretende-se que sejam adquiridas as competências necessárias para poderem vir a trabalhar e a investigar em diferentes contextos da saúde, saúde mental ou outros, em que a abordagem dos processos relativos à vida mental e ao bem-estar emocional sejam relevantes.

4. Áreas de especialização:

- Psicologia Clínica e da Saúde (**disponível**)
- Psicologia da Educação (**disponível**)
- Psicologia do Trabalho e das Organizações (**não disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Serviços de Saúde e Saúde Mental; Serviços ligados à Segurança Social e à Saúde; Serviços de Reinserção Social; Escolas dos diferentes Níveis de Ensino; Serviços de Psicologia e Orientação; Institutos e Serviços de Educação Especial e Reabilitação; Instituições de Apoio e de Solidariedade Social; Direções Regionais de Educação; Instituto de Emprego e Formação Profissional; Autarquias Locais; Organismos Centrais do Estado; Ensino e Investigação; Forças Militares e Policiais; Setor Empresarial; Prática Privada.

6. Condições de Acesso:

a. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

De acordo com o exposto no artigo nº 17º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
- b) Titulares de grau licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

O reconhecimento referido na alínea b) e c) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau

- b. Nos termos do artº 26º do referido Decreto-Lei, o regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na U.E fixam as regras específicas para o ingresso neste ciclo de estudos, o qual estipula que no caso de candidatos a mestrado, que sejam alunos de 1º ciclo no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data da seriação faltarem no máximo 3 unidades curriculares, as quais não podem exceder 18 ECTS, para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura, e entrega do respetivo comprovativo caso não sejam alunos de 1º ciclo

na U.E, até dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.

- c. **Condições específicas de acesso a este curso:** Grau de licenciado (1º ciclo) ou equivalente legal, na área científica da Psicologia.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 75%
 - Classificação das habilitações: 70%
 - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 25%
 - Comunicações em Congressos e afins; Experiência em Atividades de Investigação; Publicações em revistas científicas: 25%
 - Experiência de realização de formação: 15%
 - Experiência profissional na área do Curso: 25%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 15%
 - Participação em Congressos e afins: 15%
 - Participação em atividades associativas e/ou de voluntariado: 5%

8. N.º de vagas

- Regime Normal, por especialidade (reingressos em componente curricular e em dissertação não ocupam vaga):
 - Psicologia Clínica e da Saúde: 20
 - Psicologia da Educação: 20

9. N.º mínimo de candidatos necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Psicologia Clínica e da Saúde: 6
- Psicologia da Educação: 6

10. Propina do Curso: 2074.40 €

- 1º ano: 1244.64 € (60%)
- 2º ano: 829.76 € (40%)

11. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

Área de especialização Psicologia Clínica e da Saúde:

Para a aprovação na componente curricular nesta área de especialização é necessário a aprovação (através de avaliação ou creditação) das seguintes unidades curriculares:

1º Semestre:

4 UC Obrigatórias num total de 20 Ects

UC do Optativas do Grupo I num total de 10 ECTS

2º Semestre:

4 UC Obrigatórias num total de 20 Ects

UC do Optativas do Grupo I num total de 10 ECTS

3º e 4º Semestre

1 UC Obrigatória (Estágio em Psicologia Clínica da Saúde) num total de 18 Ects

Para obtenção do grau, é necessário também a aprovação em Dissertação no total de 42 ECTS, no 3.º e 4.º Semestre.

Área de especialização Psicologia da Educação:

Para a aprovação na componente curricular nesta área de especialização é necessário a aprovação (através de avaliação ou creditação) das seguintes unidades curriculares:

1º Semestre:

4 UC Obrigatórias num total de 20 Ects

UC do Optativas do Grupo I num total de 10 ECTS

2º Semestre:

4 UC Obrigatórias num total de 20 Ects

UC do Optativas do Grupo I num total de 10 ECTS

Nota: Dos 20 ECTS optativos, 10 tem de ser obtidos em unidades curriculares do grupo PE.

3º e 4º Semestre

1 UC Obrigatória (Estágio em Psicologia da Educação) num total de 18 Ects

Para obtenção do grau, é necessário também a aprovação em Dissertação no total de 42 ECTS, no 3.º e 4.º Semestre.

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

12. Funcionamento das sessões letivas do curso: Diurno

Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira. Poderão, eventualmente, ser calendarizadas sessões presenciais aos sábados.

13. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia

- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

14. Prazos de Candidaturas:

16 de maio a 6 de setembro - As candidaturas submetidas até 15 de julho serão objeto de uma primeira seriação cujos resultados serão divulgados até 25 de julho. Caso o número de vagas seja preenchido, após esta data apenas serão aceites candidaturas para suplentes.

15. Data de início do curso: 08/09/2014

16. Observações:

O decreto que refere o valor da propina é o Decreto-Lei nº 115/2013

16 de maio de 2014

A Reitora

Ana Costa Freitas